

**PORTARIA Nº 1745, de 20 de novembro de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE**

Art. 1º - **AVERBAR**, com amparo no art. 119, incisos I, da Lei 6.677/94, o tempo de contribuição dos serviços prestados pelo docente **ALEXANDRE GALVÃO CARVALHO**, cadastro 72.305.990-2, lotado no Departamento de História – DH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, no período de 20/11/1992 a 05/07/1998, perfazendo um tempo total para averbação de 1.372 (um mil, trezentos e setenta e dois) dias, ou seja 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 03 (três) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**